



## INDICAÇÃO Nº004/2026

**Autora:** Vereadora Minéia Villa

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e regulamentação do Programa Municipal de Identificação, Diagnóstico e Acompanhamento de Educandos com Transtornos de Aprendizagem, incluindo TDAH, Dislexia e outros transtornos do neurodesenvolvimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.254/2021.

### Indicação

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um Programa Municipal de Identificação e Acompanhamento de Estudantes com Transtornos de Aprendizagem na rede municipal de ensino.

### A proposta contempla:

- Criação de protocolo de identificação nas escolas municipais para alunos com sinais de dificuldades de aprendizagem.
- Encaminhamento estruturado entre a escola e a rede municipal de saúde para avaliação especializada.
- Fortalecimento de equipe multiprofissional com psicólogo, psicopedagogo e fonoaudiólogo.
- Contratação, credenciamento ou parceria para atendimento com profissional fonoaudiólogo, considerando a atual carência desse serviço no município.
- Capacitação continuada de professores da rede municipal para identificação precoce e aplicação de metodologias pedagógicas inclusivas.
- Garantia de acompanhamento pedagógico especializado e adaptações no ambiente escolar.





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE VEREADORA MINÉIA VILLA

---

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo garantir o cumprimento da Lei Federal nº 14.254/2021, que estabelece que o poder público deve desenvolver programas de acompanhamento integral para educandos com dislexia, TDAH e outros transtornos de aprendizagem.

No município de Itapuã do Oeste, observa-se a necessidade de fortalecer a identificação precoce e o atendimento especializado para crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem e atraso no desenvolvimento da linguagem.

Destaca-se ainda a carência de profissionais especializados, especialmente na área de fonoaudiologia, o que dificulta o diagnóstico e o acompanhamento adequado dos estudantes que necessitam desse suporte.

A implementação de um programa estruturado permitirá maior integração entre as áreas de Educação e Saúde, garantindo diagnóstico precoce, acompanhamento terapêutico e melhores condições de aprendizagem para os alunos da rede municipal.

Gabinete Veradora Mineia Villa, 05 de março de 2026.

---

Avenida Pres. Médice esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax: (069) 3231 2283



ID: 489125 e CRC: C9167096



# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Indicação</b>	<b>001</b>	<b>05/03/2026</b>
<b>ID: 489125</b>		
<b>CRC: C9167096</b>		
Processo: 0-0/0	Processo	Documento
Usuário: MINEIA DA SILVA PEREIRA		
Criação: 05/03/2026 09:35:01	Finalização: 05/03/2026 09:36:30	
MD5: AF1C642E117912B92164FA50A63987B9		
SHA256: 8A197105DE9DC2CB1D1B7C0DC595952787BB2D7E09690017FAFE3D063E1F8F69		
Súmula/Objeto:		
<b>indicação</b>		

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	05/03/2026 09:36:00
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Anexo	05/03/2026 09:36:10
-------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MINEIA DA SILVA PEREIRA	Vereadora	05/03/2026 09:36:35
-------------------------	-----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 489125 e o CRC C9167096.